



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária de 28 de Setembro de 2010

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art. 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 28 de Setembro de 2010, pelas 20.30 horas, na Sede da ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da Actividade da Câmara;**
- 2. Apreciação e Votação da Acta n.º 6 da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2010;**
- 3. Apreciação e Votação da Acta n.º 7 da Sessão Extraordinária de 29 de Julho de 2010;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 20 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)